



**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4019 EDITAL Nº 001/2022

1. Perfil: Pesquisa e Documentação de Línguas e Acervos Indígenas

2. Número de vagas: 07

3. Qualificação educacional: Graduação completa, sendo desejáveis titulações de pós-graduação e pós-doutorado em Linguística ou outras áreas relacionadas com os objetos do Projeto e conhecimentos de bases de dados de linguísticos (Toolbox, Lexique Pro e Language Explorer, entre outras), em softwares para documentação linguística (ELAN, EOPAS, Transcriber, LAMUS, entre outros) e na plataforma LAT (Language Archiving Technology) ou similares.

4. Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 3 (três) anos na realização de pesquisas linguísticas com populações indígenas, sendo desejáveis experiências profissionais ou acadêmicas no desenvolvimento de pesquisas de gabinete ou de campo para documentação, salvaguarda e divulgação de línguas indígenas (preferencialmente aquelas previstas no presente Edital), no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital.

5. Atividades:

PRODUTO 1:

- Avaliar o andamento dos trabalhos de documentação linguística e de capacitação de pesquisadores previstos pelos subprojetos de documentação linguística em andamento.
- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de línguas e acervos indígenas em andamento.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.
- Discutir e propor aprimoramentos aos gestores científicos, entre outros consultores contratados, e ao pessoal responsável pelo Projeto quanto aos procedimentos técnicos de acompanhamento das atividades de documentação de línguas e acervos indígenas, visando assegurar o fluxo e a periodicidade das informações e materiais produzidos pelas equipes e sua conformidade com os padrões definidos pelo Projeto.

PRODUTO 2:

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de culturas e acervos indígenas em andamento;
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.
- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento.
- Realizar reunião com a comunidade linguística, para formalizar e documentar a anuência do povo envolvido quanto à continuidade dos subprojetos.
- Selecionar, em consulta e acordo com as comunidades envolvidas, 2 (dois) de seus membros, que farão parte do subprojeto como pesquisadores indígenas, para receberem treinamento e colaborar com a equipe como bolsistas.

PRODUTO 3:

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de culturas e acervos indígenas em andamento;
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.
- Coordenar a capacitação de pesquisadores indígenas selecionados em metodologias e procedimentos básicos de documentação linguística.
- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento.

PRODUTO 4:

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de culturas e acervos indígenas em andamento;
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.
- Coordenar a capacitação de pesquisadores indígenas selecionados em metodologias e procedimentos básicos de documentação linguística.
- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento.

PRODUTO 5:

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de culturas e acervos indígenas em andamento;
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.
- Coordenar a capacitação de pesquisadores indígenas selecionados em metodologias e procedimentos básicos de documentação linguística.
- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento.

PRODUTO 6:

- Avaliar os avanços e dificuldades verificados nos trabalhos de documentação linguística e de capacitação de pesquisadores previstos pelos subprojetos de documentação linguística em andamento.
- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de línguas e acervos indígenas em andamento.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.
- Coordenar e avaliar os processos e atividades de capacitação de pesquisadores indígenas selecionados em metodologias e procedimentos básicos de documentação linguística.
- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento.
- Discutir e propor aprimoramentos aos gestores científicos, entre outros consultores contratados, e ao pessoal responsável pelo Projeto quanto aos procedimentos técnicos de acompanhamento das atividades de documentação de línguas e acervos indígenas, visando assegurar o fluxo e a periodicidade das informações e materiais produzidos pelas equipes e sua conformidade com os padrões definidos pelo Projeto.

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1

Documento Técnico contendo: (a) Descrição e avaliação dos resultados já alcançados até o momento, incluindo a revisão do dicionário publicado na plataforma Japiim na primeira fase do subprojeto (com levantamento de lacunas a serem preenchidas e eventuais correções a serem realizadas nos componentes dos verbetes) e informações sobre o quantitativo de verbetes por letras iniciais e campos semânticos, (b) Descrição detalhada do plano geral de trabalho, com previsão de cronograma de execução das atividades de pesquisa e documentação a serem desenvolvidas pelo subprojeto, considerando as viagens, trabalhos de campo, oficinas de capacitação e o processamento de material documental coletado, de acordo com as diretrizes do Projeto, (c) Texto atualizado de apresentação da língua e da população falante, com mapa e coordenadas geográficas de localização, para publicação no dicionário multimídia online, e (d) Planejamento detalhado das atividades a serem realizadas no âmbito do subprojeto, incluindo eventual primeiro trabalho de campo, com plano de viagem em CFF (cronograma físico financeiro).

PRODUTO 2

Documento Técnico contendo: (a) Relatório da primeira etapa do trabalho, com detalhamento das atividades realizadas, (b) Documentação da anuência para realização do subprojeto revalidada junto às comunidades envolvidas, (c) Indicação de 2 pesquisadores indígenas a serem associados ao subprojeto, com justificativa de indicação pelas comunidades envolvidas, acompanhado de plano de trabalho a ser desenvolvido pelos mesmos, (d) Seleção de material documental, com pelo menos 50 fotografias e 02 horas de registro de vídeo e/ou áudio, sobre comunidades envolvidas, reuniões e o trabalho realizado - acompanhada de tabelas de metadados (informação qualificada), e (e) Nota sobre as atividades desenvolvidas na etapa para divulgação nos veículos informativos do Projeto.

PRODUTO 3

Documento Técnico contendo: (a) Relação de 200 (duzentas) entradas lexicais ou mais, anotadas na Planilha de Entradas Lexicais e Componentes de Verbetes do Dicionário Enciclopédico Temático Multimídia, (b) Relação dos conjuntos de arquivos digitais em áudio, vídeo, fotos e ilustrações, nomeados segundo normas definidas pela gestão científica de acervos do Projeto, relativos aos 200 itens lexicais ou mais entregues - acompanhados de tabelas de metadados (informação qualificada), (c) Informe sobre a orientação, supervisão e acompanhamento de trabalho de pesquisadores indígenas integrados à equipe do subprojeto, e (d) Ficha técnica do subprojeto (título, etnia indígena, língua, população, localização, aldeias envolvidas, equipe, etc.) e quadro-resumo de atividades atualizados.

PRODUTO 4

Documento Técnico contendo: (a) Relação de 300 (trezentas) entradas lexicais ou mais, anotadas na Planilha de Entradas Lexicais e Componentes de Verbetes do Dicionário Enciclopédico Temático Multimídia, (b) Relação dos conjuntos de arquivos digitais em áudio, vídeo, fotos e ilustrações, nomeados segundo normas definidas pela gestão científica de acervos do Projeto, relativos aos 300 (trezentos) itens lexicais ou mais entregues - acompanhados de tabelas de metadados (informação qualificada), (c) Informe sobre a orientação, supervisão e acompanhamento de trabalho de pesquisadores indígenas integrados à equipe do subprojeto, e (d) Planejamento detalhado das atividades de devolutiva dos acervos reunidos, incluindo proposta de oficina de apresentação e treinamento do dicionário publicado para público alvo e o planejamento de eventuais deslocamentos, com plano de viagem em CFF (cronograma físico financeiro).

PRODUTO 5

Documento Técnico contendo: (a) Relação de 300 (trezentas) entradas lexicais ou mais, anotadas na Planilha de Entradas Lexicais e Componentes de Verbetes do Dicionário Enciclopédico Temático Multimídia, (b) Relação dos conjuntos de arquivos digitais em áudio, vídeo, fotos e ilustrações, nomeados segundo normas definidas pela gestão científica de acervos do Projeto, relativos aos 300 (trezentos) itens lexicais ou mais entregues - acompanhados de tabelas de metadados (informação qualificada), e (c) Informe sobre a orientação, supervisão e acompanhamento de trabalho de pesquisadores indígenas integrados à equipe do subprojeto.

PRODUTO 6

Documento Técnico contendo: (a) Descrição e avaliação dos resultados alcançados ao longo do trabalho, incluindo a revisão do dicionário publicado (com indicação de preenchimento das lacunas detectadas e anotadas no Documento Técnico 1) e a apresentação do dicionário publicado na plataforma Japiim, informando quantitativos de entradas por letra inicial e por campos semânticos, (b) Relatório sobre realização de evento para apresentação do dicionário multimídia e dos resultados do subprojeto às comunidades envolvidas, e de oficina de capacitação para uso da plataforma Japiim para o público alvo, acompanhado de material documental (fotografias e vídeos, devidamente qualificados em tabelas de

metadados), (c) Ficha técnica do subprojeto (título, etnia indígena, língua, população, localização, aldeias envolvidas, equipe, etc.) e quadro-resumo de atividades atualizados, (d) Avaliação final sobre desempenho e aproveitamento de pesquisadores indígenas durante o período de treinamento e trabalho, e (e) Nota sobre as atividades desenvolvidas pelo subprojeto para divulgação nos veículos informativos do Projeto.

7. Local de Trabalho: Rio de Janeiro, RJ

8. Duração do contrato: 11 meses

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2022

Qualificação Educacional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Curso Superior - Graduação completa.

Requisitos de caráter classificatório (Até 06 pontos):

- Conhecimentos de bases de dados de linguísticos (Toolbox, Lexique Pro e Language Explorer, entre outras), em softwares para documentação linguística (ELAN, EOPAS, Transcriber, LAMUS, entre outros) e na plataforma LAT (Language Archiving Technology) ou similares (Até 03 pontos).
- Pós-Graduação completa em Linguística ou outras áreas de concentração relacionadas com os objetos do Projeto (Até 02 pontos).
- Pós-Doutorado, preferencialmente em áreas de concentração relacionadas com os objetos do Projeto (Até 01 ponto).

Experiência Profissional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Comprovada experiência de, no mínimo, 3 (três) anos na realização de pesquisas linguísticas com populações indígenas.

Requisitos de caráter classificatório (Até 04 pontos):

- Comprovada experiência profissional em desenvolvimento de pesquisas de gabinete ou de campo para documentação, salvaguarda e divulgação de línguas indígenas, preferencialmente aquelas previstas no presente Edital (Até 02 pontos).
- Comprovada experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 02 pontos).

Obs: A critério da comissão de seleção, poderão ser convocados para etapa de entrevista aqueles candidatos cujas formação educacional e experiência profissional resultarem em empate de pontuação obtida nos critérios classificatórios e objetivos de avaliação, a ser realizada por meio de videoconferência em link fornecido pelo Museu do Índio-Funai aos candidatos que se enquadrarem nesta situação.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/03/2022 até o dia 25/03/2022 ao Museu do Índio – FUNAI, no endereço eletrônico prodoc.doc@gmail.com indicando o número do edital e o nome do perfil ao qual se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta

ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.